



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

segunda-feira, 1 de abril de 2013

Ano II - Edição nº 00181

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94DD234783E19C33224B0084A2B8A10F

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Decreto nº 1671 de 28 de Março de 2013 - Disciplina número de vagas para programa da Secretarias de Saúde.
- Resolução nº 04/2013.
- Retificação do Edital Processo Seletivo Simplificado 02/2013 – Área Saúde.
- Decreto nº 1673 de 01 de Abril de 2013 - Torna Sem Efeito o Decreto nº 1671 de 28 de Março de 2013 que Disciplina o número de vagas para programa da Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1671 de 28 de março de 2013.

Disciplina número de vagas para programa da Secretarias de Saúde.

CONSIDERANDO o quanto determina o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 435/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica criado o quadro de vagas temporárias para atender a programa da Secretaria Municipal de Saúde conforme anexo I deste decreto.

Art.2º- O anexo constante do presente Decreto, integrará a Lei Municipal nº 435/2011, nos termos do parágrafo único do Art. 6º, do referido diploma, acrescido pela Lei Municipal nº 453/2013.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POSTO DE SAÚDE E CENTRO DE REFERÊNCIA

| Posto | Quant. Vagas | Escolaridade exigida e outros requisitos | Carga Horária semanal | Salário |
|---|--------------|---|-----------------------|------------|
| Técnico de Enfermagem – UBSF - Idalina Alves Dourado | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem – UBSF – Geraldo Paraventi | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem – UBSF – Benedito Ney | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem – UBSF – Augusto Pereira da Cruz – Floresta | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem – Posto de Saúde – Caldeirão de Jacó | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem – Centro de Referência | 02 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |

Atribuições dos Técnicos de Enfermagem

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UBSF, Posto de Saúde e Centro de Referência

Realizar ações de atenção integral previstas nos padrões técnicos estabelecidos para o atendimento em Unidades Básicas de Saúde.



Prefeitura Municipal de João Dourado

Resolução



João Dourado-Ba, 01 de abril de 2013.

Resolução nº 04 de 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Dourado-Ba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal 288/2003, e em conformidade com deliberação da reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo citados para

| | NOME | RG | DATA DE NASCIMENTO |
|---|--|------------|--------------------|
| 1 | ANALICE DOURADO LIMA | 1659793807 | 10/08/1948 |
| 2 | ALFREDO ALVES DOURADO | 0778254038 | 24/12/1978 |
| 3 | DANIEL NUNES LOULA | 2041071990 | 12/02/1945 |
| 4 | DANIEL VANER CARDOSO DOS SANTOS | 412695996 | 27/09/1983 |
| 5 | ERICA QUISSILA ARAUJO DOURADO | 1470122448 | 14/10/2991 |
| 6 | EDICLENE DE JESUS DA SILVA AMARAL | 1466771291 | 26/02/1986 |
| 7 | ISABEL NUNES DA SILVA | 1259534880 | 02/01/1979 |
| 8 | JAMILE FRAGA DOURADO | 1522503609 | 22/07/1991 |
| 9 | LUCILVANA | 1128782294 | 23/10/1983 |

Prefeitura Municipal de João Dourado



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
João Dourado-Ba

| | | | |
|----|-------------------------------|------------|------------|
| | GOMES DOS SANTOS | | |
| 10 | MARTA SOUZA DE MORAIS | 5657086 | 25/07/1976 |
| 11 | MARIA ESTER GUIMARÃES DOURADO | 0854073566 | 14/05/1975 |
| 12 | PATRICIA LOPES MENDES | 0822020602 | 01/01/1979 |
| 13 | ROSECLEIDE MARTINS ARAUJO | 0775239380 | 08/10/1975 |

Art. 2º - A prova objetiva será realizada no dia 07 de abril, das 08h00min às 12h00min na Escola Municipal Antônia da Silva Dourado. Os portões serão abertos às 07h30min e fechados às 08h00min.

Art. 3º - Os candidatos que estão em exercício de mandato não necessitarão realizar a prova objetiva, os demais deverão comparecer no local munidos de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Ediana de Castro Dourado Santos

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de João Dourado

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2013 – AREA SAÚDE

Considerando, que por equívoco, deixou de constar no Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2013 - SAÚDE, vagas emergenciais de Técnico de Enfermagem para as Unidades de Saúde da Família, Posto de Saúde e Centro de Referência, fica retificado o referido edital, para constar tal exigência, ratificando-se os demais termos do mencionado instrumento editalício, seguindo abaixo o Edital Retificado na sua íntegra.

EDITAL 002/2013 – SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, considerando o Decreto nº 1669 e o Decreto 1670 de março 2013, e a Lei 435/2011, que define o número de vagas abertas para o programa SAMU, Unidades de Saúde da Família, Posto de Saúde e Centro de Referência e regulamenta sua contratação, convoca através deste Edital os interessados em preencherem as vagas abaixo relacionadas:

PROGRAMA SAMU - VAGAS

05 VAGAS PARA MOTORISTA, CARGA HORÁRIA 40 HS/SEMANAIS,

05 VAGAS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CARGA HORÁRIA 40 HS/SEMANAIS .

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POSTO DE SAÚDE E CENTRO DE REFERÊNCIA

07 VAGAS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CARGA HORÁRIA 40 HS/SEMANAIS .



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará na unidade responsável pelo programa.

Os candidatos com inscrição homologada para os postos deste Edital e que não forem chamados para prestar a atividade voluntária comporão cadastro que poderá ser utilizado durante a vigência do Programa.

O requerimento de inscrição está sujeito à aprovação pela Secretaria de Saúde, em consonância com os requisitos mínimos de participação neste edital.

2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro que cumpra os requisitos legais para participar do processo seletivo.

2.1.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos.

2.1.3 Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral.

2.1.4 Apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de brasileiro do sexo masculino.

2.1.5 Gozar de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do posto.

2.1.6 Apresentar a cópia da documentação comprobatória da escolaridade específica e cadastro no órgão de classe, se for o caso, para atuação no posto, acompanhada da via original para conferência.

3.2 DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 As inscrições devem ser realizadas junto à Secretaria de Saúde no período e local previsto neste Edital;

3.2.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos;

a) Cópia de Cédula de Identidade e do CPF, acompanhados dos originais;



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

b) Comprovação de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, acompanhado da original;

c) Comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral, acompanhado de original;

d) Comprovação da escolaridade;

e) Apresentar a documentação para classificação;

3.2.3 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato.

3.2.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.2.5 Não será permitida inscrição condicionada à posterior juntada de documentos.

3.2.6 Verificada irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.

4 . DOS POSTOS

4.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS POSTOS

| Posto | Quant. Vagas | Escolaridade exigida e outros requisitos | Carga Horária semanal | Salário |
|-----------------------|--------------|--|-----------------------|------------|
| Motorista | 05 | Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D", Curso para condutor em veicular do SAMU e Curso de Direção Defensiva. | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem | 05 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; experiência mínima de 1(um) ano em atendimento de urgência. | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |

| Posto | Quant. Vagas | Escolaridade exigida e outros requisitos | Carga Horária semanal | Salário |
|--|--------------|---|-----------------------|------------|
| Técnico de Enfermagem – UBSF - Idalina Alves Dourado | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem – UBSF – Geraldo Paraventi | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

| | | | | |
|---|----|---|-------------------|------------|
| Técnico de Enfermagem – UBSF – Benedito Ney | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem – UBSF – Augusto Pereira da Cruz – Floresta | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem – Posto de Saúde – Caldeirão de Jacó | 01 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |
| Técnico de Enfermagem – Centro de Referência | 02 | Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; | 40 horas semanais | R\$ 823,00 |

4.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS POSTOS

4.2.1. MOTORISTA

Condução do veículo de emergência mediante as regras operacionais e de segurança estabelecidas.

4.2.2 TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

Atendimento e acompanhamento das vítimas conforme padrões técnicos estabelecidos para o atendimento emergencial.

4.2.3 TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UBSF, Posto de Saúde e Centro de Referência

Realizar ações de atenção integral previstas nos padrões técnicos estabelecidos para o atendimento em Unidades Básicas de Saúde.

5. DAS VAGAS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão chamados para os cargos, segundo as vagas declaradas neste Edital, conforme opção do candidato por ocasião da inscrição. Os demais candidatos formarão um cadastro reserva cuja adesão estará condicionada à liberação de futuras vagas no prazo de validade dessa Chamada Pública.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente com base na nota final obtida no processo seletivo, considerando a pontuação disposta no



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

item 08 deste Edital.

6.2 Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do posto pretendido e aprovados no processo seletivo.

6.3 O ordenamento de classificação será realizado por posto.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será feita através de:

- ✓ Análise curricular no ato da inscrição;
- ✓ Redação;
- ✓ Entrevista.

8. DA PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

8.1 A pontuação será dada aos candidatos pelos critérios de avaliação, experiência e titulação, através de análise do currículo, entrevista e da redação a serem realizadas pelos candidatos.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Saúde entre os dias 01 a 05 de abril de 2013, das 8 às 12hs.

Os interessados devem apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

- ✓ Currículo;
- ✓ Comprovação de escolaridade;
- ✓ Carteira de Inscrição no COREN;
- ✓ CNH CATEGORIA “D” para o cargo de motorista
- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovação de votação eleitoral;



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

- ✓ **Atestado de residência;**
- ✓ **Curso para condutor - SAMU**
- ✓ **Declaração de tempo de serviço assinada pelo órgão empregador.**

Os candidatos legalmente inscrito nos dias 01 a 05 de abril de 2013 farão a redação dia 06 de abril de 2013 das 08 às 12 horas, com abertura dos portões às 07:30 horas e fechamento às 08 horas, na Escola Antonia da Silva Dourado situada na Rua Alano Viana s/n, Centro João Dourado Bahia e entrevista no dia 08 de abril de 2013, na Secretaria de Saúde das 08 às 12 horas.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 09 de abril de 2013.

As contratações a serem realizadas pelo presente Edital deverão ter duração de até 6 meses, ou até que esteja finalizado o Processo Seletivo Publico de provas e títulos, o que ocorrer primeiro, sendo os contratos celebrados por três meses e prorrogado por até igual período.


JANETE CAVALCANTE SANTANA DOURADO
SECRETARIA DE SAUDE



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1673 de 01 de abril de 2013.

Torna Sem Efeito o Decreto nº 1671 de 28 de março de 2013 que Disciplina o número de vagas para programa da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica cancelado o Decreto nº 1671 de 28 de março de 2013 que Disciplina o número de vagas para programa da Secretaria de Saúde.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado

